



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1122 // 3545-1134 - FAX: (38) 3545-1122

E-mails: prefpk@yahoo.com.br

socialpk@rznet.com.br

PROJETO DE LEI Nº 609/2009, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

AUTORIZA ASSINATURA DE CONVÊNIO COM O TRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

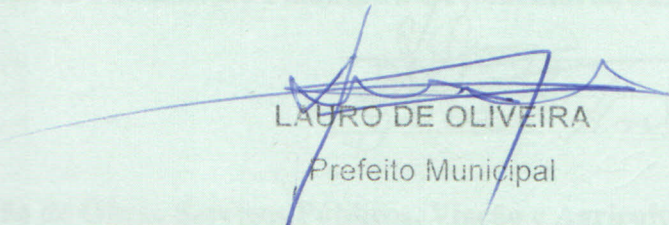
O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kubitschek aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar convênio com Tribunal Regional Eleitoral – TRE para pagamento de parte do aluguel de imóvel para instalação e funcionamento do Cartório Eleitoral da 101ª Zona Eleitoral e demais atividades relacionadas com a Justiça Eleitoral na cidade de Diamantina.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 21 de setembro de 2009.


LABRO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

Rua Tiradentes, 27 – CEP: 39135-000 – Centro - Presidente Kubitschek - MG

TEL.: 38 3545-1184 – FAX: 38 3545-1267 – E-mail: cmpk@citell.com.br

ANDAMENTO DO PROJETO

Projeto de Lei Nº 609/2009

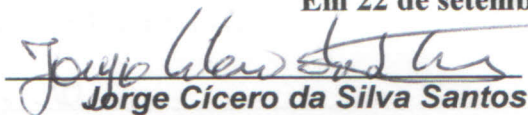
“Autoriza assinatura de Convênio com o TRE dá outras providências.

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;
À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura;
À Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 22 de setembro de 2009.



Jorge Cícero da Silva Santos
Presidente da Câmara

PARECER DAS COMISSÕES

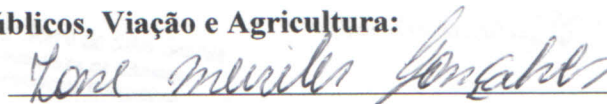
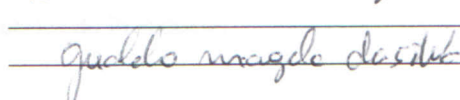
Os abaixo assinados, Membro efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei nº 609/2009 “Autoriza assinatura de Convênio com o TRE dá outras providências”, depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores”.

Sala das Comissões em 22 de setembro de 2009.


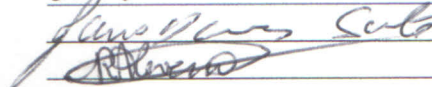
1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:


João Antonio

2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:


Lore Mendes Gomes

João da Silva

3) Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde:


Rogério Rodrigues de Jesus

Paulo Sérgio Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

Rua Tiradentes, 27 – CEP: 39135-000 – Centro - Presidente Kubitschek - MG

TEL.: 38 3545-1184 – FAX: 38 3545-1267 – E-mail: cmpk@citell.com.br

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por

HUMANIDADE

Jorge Cícero da Silva Santos
Presidente da Câmara
Presidente Kubitschek

Sala das Sessões, 28/09/2009

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por

HUMANIDADE

Jorge Cícero da Silva Santos
Presidente da Câmara
Presidente Kubitschek

Sala das Sessões, 28/09/2009

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por

HUMANIDADE

Jorge Cícero da Silva Santos
Presidente da Câmara
Presidente Kubitschek

Sala das Sessões, 28/09/2009

(Rubrica do Presidente)

À SANÇÃO

Jorge Cícero da Silva Santos
Presidente da Câmara
Presidente Kubitschek

Sala das Sessões, 28/09/2009

(Rubrica do Presidente)